**DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELO RESPONSÁVEL FINANCEIRO**

Declaração de matrícula (para o responsável financeiro):

Declaração de matrícula emitida pela Secretaria da UTFPR, com a finalidade de comprovar que tanto o bolsista quanto o voluntário são estudantes da UTFPR.

Declaração de próprio punho (para o responsável financeiro):

Eu, NOME COMPLETO, CPF nº xxx.xxx.xxx.-xx, afirmo que durante a vigência da bolsa não manterei vínculo empregatício com qualquer outra instituição e receberei apenas esta modalidade de bolsa, não acumulando com outros Programas (inclusive bolsa permanência), exceto auxílio estudantil pago pelo Núcleo de Apoio ao Estudante (NUAPE), se for o caso.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Ministério da Educação**  **Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  **Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias** |  |

**TERMO DE COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO DO PROJETO**

**Dados da Instituição**

|  |
| --- |
| Instituição: Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR |
| Câmpus: |

**Dados do Projeto pré-incubado**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Título: | | |
| Vigência da bolsa | Início: | Término: |

**Dados do Orientador do Projeto pré-incubado:**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | |
| CPF: | Departamento: |
| Fone: ( ) | E-mail: |

**Dados do Responsável Financeiro**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome: | | | Data nascimento: | |
| CPF: | | Nacionalidade: | | |
| Curso: | | Período: | | RA: |
| Endereço: | | | | |
| Cidade: | | Estado: | | |
| Fone: ( ) | E-mail: | | | |

**Dados Bancários do Bolsista**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Banco: | Ag. | Nº conta: | Tipo de conta: |

**Condições Gerais**

1. O(a) responsável financeiro compromete-se a:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós graudação da UTFPR durante a vigência da bolsa.
2. Executar o plano de trabalho.
3. Não ter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa e dedicar-se às atividades em ritmo compatível com as atividades exigidas durante o ano letivo.
4. Não acumular simultaneamente qualquer tipo de bolsa (inclusive bolsa permanência), exceto auxílio estudantil pago pelo Núcleo de Apoio ao Estudante (NUAPE), se for o caso.
5. Não dividir sua bolsa com outros alunos.
6. Participar, obrigatoriamente, do SEMINÁRIO DE EXTENSÃO E INOVAÇÃO DA UTFPR, apresentando os resultados alcançados na execução do Projeto.
7. Em caso de cancelamento deste Termo, entregar o relatório de atividades, correspondente ao período de bolsa, em até 15 dias após o cancelamento.
8. Em caso de substituição, o novo responsável financeiro deverá entregar o relatório de atividades, correspondente ao período de bolsa, devendo participar do Seminário de Extensão e Inovação da UTFPR.
9. Apresentar Relatório parcial e final das atividades desenvolvidas à coordenação do PROEM.

2. Os trabalhos publicados deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com a seguinte expressão:

"O presente trabalho foi realizado com o apoio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR".

3. A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação, com encargos, feita ao beneficiário.

 4. A UTFPR não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao(à) responsável financeiro na execução das atividades.

5. A inobservância dos requisitos citados acima implicará na suspensão e/ou cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da UTFPR, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

6. O responsável financeiro e o(a) Orientador(a) do Projeto manifestam sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir as condições expressas neste instrumento e as normas que lhe são aplicáveis.

|  |  |
| --- | --- |
| Local: | Data: |

###### ACEITE E CONCORDÂNCIA

*(Este documento deverá ser assinado pelo(a) bolsista, pela coordenação do projeto e pela Direção de Relações Empresariais e Comunitárias, sendo uma cópia arquivada na DIREC).*

|  |  |
| --- | --- |
| Bolsista |  |
| Orientador do projeto |  |
| DIREC |  |